



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 341

Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

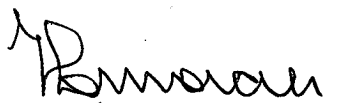
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

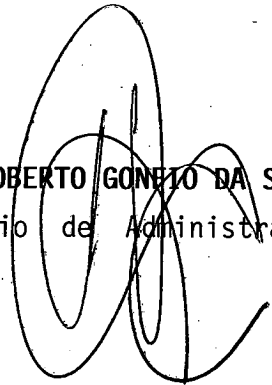
### RESOLVE:

**INCORPORAR**, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário ODAIR PEREIRA, Fiscal Fazendário - Nível 32, lotado na DEC, o tempo de 04(quatro) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 283/89-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, de 06 de dezembro de 1988, a partir de 05 de outubro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

  
CARLOS ROBERTO GONET DA SILVA  
Secretário de Administração



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

PUBLICADO NO JORNAL  
A TRIBUNA DO POVO  
n.º 4.498 do 01/11/89  
D.VISÃO DE SERVIÇOS GERAIS